



Processo nº 31.916-3/2018
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Denomina LABORATÓRIO DE OBRAS PÚBLICAS “ENGENHEIRO JOSÉ DE PAULA RAMOS” o espaço destinado a essa finalidade na sede da Escola Superior de Contas do TCE-MT, em homenagem póstuma a servidor falecido, ocupante do cargo de auditor público externo no período de 21/12/1981 a 15/09/2013
Relator Nato Conselheiro Presidente DOMINGOS NETO
Sessão de Julgamento 23-10-2018 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 17/2018 – TP

Denomina **LABORATÓRIO DE OBRAS PÚBLICAS “ENGENHEIRO JOSÉ DE PAULA RAMOS”** o espaço destinado a essa finalidade na sede da Escola Superior de Contas do TCE-MT, em homenagem póstuma a servidor falecido, ocupante do cargo de auditor público externo no período de 21/12/1981 a 15/09/2013.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70 a 75 da Constituição Federal, artigo 47, X, da Constituição Estadual, artigo 3º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 21, XXVIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

Considerando que o Tribunal de Contas de Mato Grosso, no âmbito de sua política institucional de valorização do servidor, busca enaltecer o trabalho de todos aqueles que contribuem ou contribuíram para o engrandecimento e fortalecimento da instituição;

Considerando os relevantes serviços prestados ao TCE-MT e à sociedade mato-grossense pelo servidor falecido **JOSÉ DE PAULA RAMOS**, formado em engenharia, ocupante do cargo de auditor público externo nesta instituição no período de 21/12/1981 a 15/09/2013, com atuação especialmente na fiscalização de obras públicas;

Considerando a importância de se registrar nos anais desta Casa o reconhecimento institucional à dedicação e exemplo do citado servidor; e,

Considerando que não há impedimento legal à atribuição de nome de pessoa falecida a bem público de qualquer natureza;



RESOLVE:

Art. 1º Denominar **LABORATÓRIO DE OBRAS PÚBLICAS “ENGENHEIRO JOSÉ DE PAULA RAMOS”** o espaço instalado com essa finalidade na sede da Escola Superior de Contas do TCE-MT, em homenagem a servidor falecido, ocupante do cargo de Auditor Público Externo no período de 21/12/1981 a 15/09/2013.

Art. 2º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Participaram da deliberação os Conselheiros Interinos LUIZ HENRIQUE LIMA (Portaria nº 122/2017), ISAIAS LOPES DA CUNHA (Portaria nº 124/2017), LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 009/2017), JOÃO BATISTA CAMARGO (Portaria nº 127/2017), JAQUELINE JACOBSEN MARQUES (Portaria nº 125/2017) e MOISES MACIEL (Portaria nº 126/2017).

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de outubro de 2018.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO – Relator Nato
Presidente

GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO
Procurador-geral de Contas